



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **remanejamento de verbas de baixo valor que possam proporcionar a adequação dos parques e escolas instalados no município, para crianças e adultos, respectivamente, com deficiência.**

O direito não se revela tão dinâmico, tanto quanto as necessidades das pessoas. Esta pode ser uma das razões que nem sempre o Poder Público dispõe de condições para acompanhar o desenvolvimento globalizado, tal qual está patenteado nos dias de hoje em todas as áreas das necessidades humanas.

Os entraves burocráticos da Máquina Pública Municipal criam obstáculos para o gestor público empreender realizações que atendam aos moradores da cidade, máxime naqueles casos de menos incidência, como ocorre com as pessoas deficientes, todavia, não se pode ignorar da existência delas.

Dessa forma, se torna quase impossível criar-se a curto prazo um espaço que atenda a essas pessoas, porém, não se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

revela impossível fazer-se pequenas adequações nos espaços já existentes.

Plenário dos Autonomistas, 13 de março de 2020.

OTACILIO PEDRO DE MACEDO
(PROFESSOR OTACILIO)
VEREADOR